



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.268

Resolve sobre desligamento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 27 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais,


Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Artes Cênicas e o do relator dessa matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por **Francisco Marques Minervino Camargo**, requerimento nº **618/2013**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Artes Cênicas.

Art. 2º Esse aluno deverá cursar Trabalho de Conclusão de Curso – Atuação em Montagem (TCC102) e cento e vinte horas de disciplinas eletivas para a conclusão do curso.

Ouro Preto, em 27 de maio de 2013.


Profª. Célia Maria Fernandes Nunes
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

16 AGO 2013 / 048